



# Imprensa Oficial

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 499, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

“Nomeia Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório e dá outras providências”.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Nomear a Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório conforme rege o artigo 3º do Decreto n.º 099, de 15 de agosto de 2016.

**Artigo 2º.** A Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório será composta pelos seguintes servidores:

### TITULARES

**I - RENATA CRISTINA RIOS SILVA MALHEIROS DO AMARAL**

**II - ROBSON JESUS DA SILVA**

**III - SUELY ANA FREITAS DE OLIVEIRA**

### SUPLENTES

**I - SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA FARIA**

**II - ROSELI ALVES NOGUEIRA**

**Artigo 3º.** A avaliação a ser feita pela Comissão Especial de Avaliação de Estágio Probatório, deverá ser aplicada com observância do artigo 4º do Decreto n.º 099, de 15 de agosto de 2016.

**Artigo 4º.** O período de mandato da Comissão será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período.

**Artigo 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** o5Fn3CJW

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 500, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 1º do artigo 114, da Lei Complementar nº 047, de 09 de maio 2011.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** PRORROGAR por mais 02 anos a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR**, sem remuneração, concedida ao servidor **VAILSON FONSECA DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquina Leve/Referência 01, lotado junto a Secretaria Municipal de Administração, conforme Processo Administrativo de nº 4990/2016.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2016.

Paço Municipal “*Prefeito Edu Queiroz Neves*”, aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** jisft75C

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.º 501, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **02 a 31 de janeiro de 2014**, o servidor constante desta Portaria, usufruiu de um período de **30 (trinta) dias de férias**, conforme Ofício Circular de nº 137/2014-APAE.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias do servidor relacionado nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**BELINE DE PAULA ROSSI**

Motorista de Veículos Leves/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Administração;  
Per. Aquisitivo de 1º de setembro de 2013 a 31 de agosto de 2014;  
Retroagindo a 02 de janeiro de 2014.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: kBvAtcDh**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 502, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO que no período de **1º a 30 de janeiro de 2016**, os servidores constantes desta Portaria, usufruíram de um período de **30 (trinta) dias de férias coletivas**, conforme Decreto n.º 168, de 25 de novembro de 2015.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** REGULARIZAR as férias da servidora relacionada nesta Portaria, concedendo-lhe o adicional previsto na Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, a ser pago conforme completado seu período aquisitivo.

**TALITA GLEIS OLIVEIRA DOS SANTOS**

Cozinheiro/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
Per. Aquisitivo de 12 de agosto de 2015 a 11 de agosto de 2016;  
Retroagindo a 1º de janeiro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: 5EwHS2jc**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 503, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º. CONCEDER**, ao servidore abaixo **FÉRIAS REGULAMENTARES**, com embasamento legal na forma do Parágrafo único do artigo 87 da Lei Complementar nº 047 de 09 de maio de 2011:

**CRISTIANE FREITAS DE OLIVEIRA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 13 de agosto de 2015 a 12 de agosto de 2016;  
Retroagindo a 13 de agosto de 2016.

**JOSÉ BARBOSA BARROS**

Diretor de Departamento de ITR/Ref. 07;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento;  
Per. Aquisitivo de 28 de março de 2014 a 27 de março de 2015;  
A partir de 30 de agosto de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador: fEjgAmS4**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA N.º 504, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Conceder 30 (trinta) dias de FÉRIAS REGULAMENTARES, conforme artigo 87, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**JOSÉ LUIZ NETO**

Auxiliar Odontológico ESF/Ref. 02;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 09 de junho de 2014 a 08 de junho de 2015;  
A partir de 29 de agosto de 2016.

**SILVANA CORREA MACHADO ALMEIDA**

Fisioterapeuta/Ref. 05;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
Per. Aquisitivo de 03 de março de 2014 a 02 de março de 2015;  
Retroagindo a 16 de agosto de 2016.

**WILMAR NUNES LOPES**

Advogado/Ref. 05;  
Lotado junto a Procuradoria Jurídica;  
Per. Aquisitivo de 18 de janeiro de 2015 a 17 de janeiro de 2016;  
Retroagindo a 22 de agosto de 2016.

**PEDRO FERREIRA LIMA**

Agente Administrativo/Ref. 03;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária;  
Per. Aquisitivo de 1º de fevereiro de 2015 a 31 de janeiro de 2016;  
A partir de 02 de setembro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** m9Ak2gwh

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 505, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 113, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, às servidoras abaixo:

**ARIANE ALVES LAMBLEM**

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 08 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 22 a 29 de agosto de 2016.

**TATIANE ACOSTA BARBOSA DE SOUZA**

Técnico em Laboratório/Ref. 03;

Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 08 DIAS**, acompanhamento de seu filho, no período de 15 a 22 de julho de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edu Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

*PUBLICADA E REGISTRADA* na Secretaria Municipal de Administração na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**

**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**

**Código Identificador:** DDecdheQ

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA N.º 506, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**, Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** CONCEDER Licença Médica, conforme artigo 204, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011, aos servidores abaixo:

**MARILENE WILLAN**

Professor Especialização/ Nível III/Classe E;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 23 de agosto a 06 de setembro de 2016.

**OSMENDA FAUSTINA ALVES CARDOZO**

Professor Especialização/ Nível III/Classe I;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 19 de agosto a 02 de setembro de 2016.

**SILMA APARECIDA FREITAS GROTTTO**

Professor Especialização/ Nível III/Classe I;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 18 de agosto a 1º de setembro de 2016.

**TAIRÊ MIRELA SANTOS FRANZINI**

Professor Ensino Fundamental II/Nível II/Classe A;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Educação;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 16 de agosto a 14 de setembro de 2016.

**JESIANE DE SOUZA GONÇALVES**

Agente Comunitário de Saúde/Ref. 09;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 18 de agosto a 16 de outubro de 2016.

**JOSÉ MENDES CARDOSO**

Médico ESF/Ref. 08;  
Lotado junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 15 DIAS**, no período de 16 a 30 de agosto de 2016.

**MARIZELI RAMOS DE LARA FERNANDES**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde;  
**LICENÇA DE 30 DIAS**, no período de 10 de agosto a 08 de setembro de 2016.

**IRACEMA BORGES DA SILVA**

Serviços Gerais Feminino/Ref. 01;  
Lotada junto a Secretaria Municipal de Administração;  
**LICENÇA DE 60 DIAS**, no período de 17 de agosto a 15 de outubro de 2016.

**Artigo 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA**

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** 3bmns8kT

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 507, DE 25 DE AGOSTO DE 2016.**

**DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ**, Prefeito de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 26 e parágrafos, da Lei Complementar n.º 047, de 09 de maio de 2011.

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** **READAPTAR**, definitivamente, nas atribuições típicas do seu cargo, compatível com seu estado de saúde, a servidora **ANA ALICE TIAGO DE FREITAS**, no cargo de Professor Nível II/Classe B/Matrícula nº 3549-1, no Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Paranaíba, lotada na **Secretaria Municipal de Educação**.  
*Processo Administrativo n.º 330/2015*

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

Paço Municipal "Prefeito Edú Queiroz Neves", aos 25 dias do mês de agosto de 2016.

DIOGO ROBALINHO DE QUEIROZ - TITA

Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA, na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.

**DENISE CAMARGO BENITEZ DE ALMEIDA**

Secretária Municipal de Administração

**Publicado por:**  
**Antonio Amilton Garcia da Silva Junior**  
**Código Identificador:** nG6oYqL8

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 283/2016 - PREGÃO**  
**PRESENCIAL Nº 103/2016**

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**, designado pela **PORTARIA Nº 489/2015, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2015**, torna público que no dia **12 DE SETEMBRO DE 2016, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA, PARANAÍBA-MS**, realizará o processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

**OBJETO:** Contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição de cartucho e recarga de cartucho, para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 29 de agosto de 2016.

**CLAUDILENE OLIVEIRA DE SOUZA**  
**PREGOEIRO(A)**

**Publicado por:**  
**Raimunda Fernandes da Silva**  
**Código Identificador:** 2rEWSOlr

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

**EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA**

O Prefeito Municipal de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, convoca a população em geral, as sociedades de bairro, demais organizações não governamentais, clubes de serviços, entidades religiosas e quaisquer outros segmentos representativos da população, para participarem da Audiência Pública que será realizada dia 30 de Agosto de 2016, às 15:00 horas na Sala de Licitações (Pregão) nas dependências da Prefeitura Municipal de Paranaíba, localizado à Av. Juca Pinhé, 333 - Jd. Santa Mônica, onde será apresentado a proposta para a Lei Orçamentária do exercício 2017 e Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF 3º bimestre e 1º semestre 2016.

Paranaíba-MS, 29 de Agosto de 2016.

Diogo Robalinho de Queiroz  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Elaine Maciel Rodrigues Cicarelli**  
**Código Identificador:** aQiZAXqk